



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO - CMF N.º 013/99

Dispõe sobre a criação de cargo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica criado 01 (hum) cargo comissionado de Agente de Serviços Gerais de livre nomeação e exoneração, com o vencimentos de R\$ 189,84 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), que passa a integrar a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, de acordo com a Resolução CMF n.º 001/97, que altera a Resolução n.º 005/92.

Art. 2º - O anexo "I" previsto no parágrafo único do art. 1º da Resolução n.º 001/97, passa a vigorar conforme exemplar incluso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 01 de dezembro de 1999.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove e publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.	REF.	VENCIMENTOS R\$	DISTRIBUIÇÃO
Assessor Jurídico	1	CC-1	1,100,00	Gabinete Presidente
Assessor Legislativo	1	CC-1	1,100,00	Gabinete Presidente
Assessor Parlamentar	1	CC-1	1,100,00	Gabinete Presidente
Secretário Administrativo	1	CC-2	800,00	Secretaria Administração
Tesoureiro	1	CC-3	600,00	Tesouraria
Redator de Ata	1	CC-4	450,00	Secretaria Administração
Auxiliar de Secretaria	1	CC-5	260,00	Secretaria Administração
Agente de Serviços Gerais	1	CC-6	189,84	Secretaria Administração